








NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102047712		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) JEAN ABRANTES VELOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEVO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) SEVERINO VELOSO FILHO		FILHO DE (mãe) MARIA DAS NEVES ABRANTES VELOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/09/1964		IDENTIDADE (número) 1919138	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente na casa de tutor) XXX		CPF (número) 225.036.843-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA OTON GONÇALVES		NÚMERO 1200	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CAMPO DANTAS	
MUNICÍPIO Presidente Dutra		CEP 65760-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002545 - Presidente Dutra	
		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO .307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 (1) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. A. VELOSO - ME		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA OTON GONÇALVES		NÚMERO 1200	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CAMPO DANTAS	
MUNICÍPIO Presidente Dutra		CEP 65760-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002545 - Presidente Dutra	
		UF MA	
		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4530705 Atividade Secundária: 4520001, 4520004, 4530703, 4753900, 4756300		Descrição do Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS DE CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.115/0001-69	
DATA ASSINATURA 01/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>J. A. Veloso</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000890605	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 14:55 SOB Nº 20170410951.  
PROTOCOLO: 170410951 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702053675. NIRE: 21102047712.  
J. A. VELOSO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_

1010493780

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1010493780

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JEAN ABRANTES VELOSO

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSORUF: 1919138 SSP PI

CPF: 225.036.843-00 DATA NASCIMENTO: 06/09/1964

PLACÃO: SEVERINO VELOSO FILHO

MARIA DAS NEVES ABRANTES VELOSO

PERMISSÃO: \_\_\_\_\_ AOC: \_\_\_\_\_ CAT. HMB: \_\_\_\_\_

Nº REGISTRO: 03131585972 VALIDADE: 09/10/2019 Nº HABILITAÇÃO: 22/11/1985

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: TERESINA

ASSINATURA DO PORTADOR: *JA*

DATA DE EMISSÃO: 13/10/2014

54558581764  
PI314620303

DETRAN - P (PAAU)

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA  
Atesto, para os devidos fins e quem  
interessar possa, na forma da Lei, que  
este documento, feitas as devidas verificações,  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Governador Luiz Rocha - MA, \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

*JA*

*JA*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. A. VELOSO**  
**CNPJ: 22.104.115/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

**Emitida às 11:02:39 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.**

**Válida até 12/08/2019.**

Código de controle da certidão: **38F3.91BD.0511.B5AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_

Nº Certidão: 025334/19

Data da

01/04/2019 18:09:46

Inscrição Estadual: 124605443

CPF/CNPJ: 22104115000169

Razão Social: J A VELOSO ME

Endereço: AVE OTON GONCALVES, 1200 CEP: 65760000

Telefone: (99)91371703

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/06/2019 10:24:30





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026607/19

Data da 17/05/2019 15:04:26

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AUTUADO

Inscrição Estadual: 124605443

CPF/CNPJ: 22104115000169

Processo nº \_\_\_\_\_

Razão Social: J A VELOSO ME

Folha nº \_\_\_\_\_

Endereço: AVE OTON GONCALVES, 1200 CEP: 65760000

Assinatura do Responsável

Telefone: (99)91371703

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

NA

Data Impressão: 26/06/2019 10:24:59



Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 62/2019**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	J. A. VELOZO - ME
NOME FANTASIA	MONTANA PNEUS
ENDEREÇO	Av. Oton Gonçalves, nº1200, Bairro: Campo Dantas – Presidente Dutra-MA.
INSC. MUNICIPAL	961000511401221
CNPJ	22.104.115/0001-69
ATIVIDADE PRINCIPAL	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, de acordo com o Processo Administrativo nº95/2019 é certificado que não constam pendências em seu nome relativa ao CNPJ:22.104.115/0001-69 inerentes aos tributos municipais:

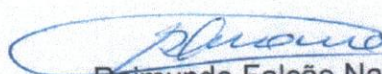
- Alvará de Localização e Funcionamento – ALF;
- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 08: 55 do dia 17 de Maio de 2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESTA DATA.**

  
Raimundo Falcão Nava  
Secretário Municipal da Fazenda

RAIMUNDO FALCÃO NAVA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA







Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA Nº 62/2019**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
RAZÃO SOCIAL	<b>J. A. VELOZO - ME</b>
NOME FANTASIA	<b>MONTANA PNEUS</b>
ENDEREÇO	Av. Oton Gonçalves, nº1200, Bairro: Campo Dantas – Presidente Dutra-MA.
INSC. MUNICIPAL	961000511401221
CNPJ	<b>22.104.115/0001-69</b>
ATIVIDADE	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.


Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, de acordo com o Processo Administrativo nº95/2019 é certificado que não constam pendências em seu nome relativa ao CNPJ:22.104.115/0001-69 inerentes aos tributos municipais.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 08: 53 do dia 17 de Maio de 2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESTA DATA.**

  
 Raimundo Falcão Nava  
 Secretário Municipal da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 SECRETARIA DA FAZENDA



Setor de tributos

Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 10 – Centro - Presidente Dutra – MA.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_

**Inscrição:** 22.104.115/0001-69**Razão Social:** J A VELOSO ME**Endereço:** AV OTON GONCALVES / 1200 / CAMPO DANTAS PRESIDENTE DUTRA - MA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2019 a 23/07/2019**Certificação Número:** 2019062401014470147048

Informação obtida em 26/06/2019 10:33:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.104.115/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. A. VELOSO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MONTANA PNEUS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		Comissão Permanente de Licitação - CPL AUTUADO Processo nº _____ Folha nº _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV OTON GONCALVES</b>	NÚMERO <b>1200</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPO DANTAS</b>	MUNICÍPIO <b>PRÉSIDENTE DUTRA</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 9137-1703</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2019** às **10:19:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO S/N - CENTRO  
06.138.366/0001-09  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Nº 000095 / 2019**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

961000511401221

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

J. A. VELOSO - ME

**NOME DE FANTASIA**

MONTANA PNEUS

**REGISTRO NA JUCEMA:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

213-5 - Empresário (Individual)

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR

**DATA DE INÍCIO**

20/03/2015

**LOCALIZAÇÃO**

**BAIRRO**

CAMPO DANTAS

**LOGRADOURO**

AV OTON GONÇALVES DE SA

**NÚMERO**

1200

**CEP**

65760-000

**COMPLEMENTO**

**OBSERVAÇÃO**

**VALIDADE**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2019 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

**PRESIDENTE DUTRA - MA, 09 de Janeiro de 2019**

  
**RAIMUNDO FALCÃO NAVA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO

  
Pref. Presidente Dutra  
CNPJ 06.138.366/0001-08  
Av. José Olavo Sampaio, s/nº - Centro  
Setor de Assessoria Técnica

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **07CDRJ190109**.



**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 22.104.115/0001-69 **Inscrição Estadual:** 12.460544-3

**Razão Social:** J A VELOSO ME

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE OTON GONCALVES

**Número:** 1200 **Complemento:**

**Bairro:** CAMPO DANTAS

**Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:** 91371703

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 03/05/2019

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de (CNAE's):** 24/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:** 23/03/2015,

**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/06/2019

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. VELOSO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.104.115/0001-69

Certidão nº: 174646204/2019

Expedição: 26/06/2019, às 10:32:24

Validade: 22/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e       q u e       J .       A .       V E L O S O  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**22.104.115/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TERMO DE ABERTURA**

Processo nº \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_

Contém o presente livro, folhas numeradas eletronicamente de 01 a 100 em uma via, todas elas já escrituradas e servirão para o registro do Livro Diário Nº 001, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: J. A. VELOSO - EPP  
ENDEREÇO: AV. CAMPO DANTAS N 1200 – CAMPO DANTAS  
MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA UF: MA  
CNPJ: 22.104.115/0001-69  
NIRE: 21102047712  
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 20/03/2015

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 001, das folhas/páginas 001 a 100 já autenticado por essa Junta Comercial.

**PRES. DUTRA, 31 de Dezembro de 2018.**



JEAN ABRANTES VELOSO  
CPF: 225.036.843-00  
EMPRESÁRIO



RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO  
CPF: 055.258.883-00

CONTADOR  
CRC MA 004541/O  
RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO  
CRC: 004541/O-MA  
CONTADOR

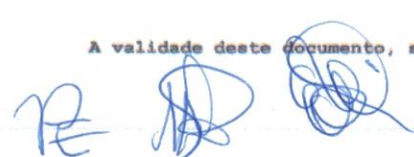


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 10:49 SOB Nº 20190074957.  
PROTOCOLO: 190074957 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900710385. NIRE: 21102047712.  
J. A. VELOSO - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**COMAT- Contabilidade Organização Municipal e Ass. tecnica**  
**Raimundo Marques Ribeiro**  
**Téc. Cont. C.R.M.-MA 04541 - C.P.F. 055.258.883-00**  
**Rua 04 N° 1000 - B. Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA**

FIRMA: J. A. VELOSO-EPP  
 ENDEREÇO: AV. OTON GONCALVES N° 1200 -BAIRRO CAMPO DANTAS CEP: 65760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA MARANHAO  
 CNPJ: 22.104.115/0001-69 12.460.544-3  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2018  
 NIRE: 21102047712

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_  
 Folha nº \_\_\_\_\_

**BALANÇO GERAL**

Assinatura do Responsável

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	99.107,66
1.1.2	Bancos _____	R\$	49.516,33
1.1.3	Estoque _____	R\$	95.712,35

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	38.656,84
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3	Contas a Receber _____		
1.2.4	ICM a Recuperar _____		
1.2.5			

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____	R\$	81.852,12
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados _____		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		
1.3.6			

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____	R\$	100.000,00
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	162.700,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	170.500,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	-
2.1.5	Instalações _____	R\$	37.500,00
2.1.6	Ferramentas _____		
2.1.7	Construção em Andamento _____		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9			
<b>TOTAL ATIVO</b> _____		<b>R\$</b>	<b>835.545,30</b>

PRESIDENTE DUTRA-MA

  
 \_\_\_\_\_  
**JEAN ABRANTES VELOSO**  
 CPF: 225.036.843-00

  
**Raimundo Marques Ribeiro**  
 CPF: 055.258.883-00  
**CONTADOR**  
 GRC-MA 004541/0

31/12/2018.



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 10:49 SOB N° 20190074957.  
 PROTOCOLO: 190074957 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900710385. NIRE: 21102047712.  
 J. A. VELOSO - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/02/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**COMAT- Contabilidade Organização Municipal e Ass. tecnica**  
**Raimundo Marques Ribeiro**  
**Téc. Cont. C.R.M.-MA 04541 - C.P.F. 055.258.883-00**  
**Rua 04 N° 1000 - B. Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA**

FIRMA: J. A. VELOSO-EPP  
 ENDEREÇO: AV. OTON GONCALVES N° 1200 -BAIRRO CAMPO DANTAS CEP: 65760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 22.104.115/0001-69 INSC. EST.: 12.460.544-3  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2018  
 NIRE: 21102047712

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_  
 Folha nº \_\_\_\_\_

**BALANÇO GERAL**

**PASSIVO**

**3 PASSIVO CIRCULANTE**

**3,1 EXIGIBILIDADE**

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	139.421,08
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	58.124,99
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	69.124,02
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	15.624,54
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	20.136,76
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	37.654,10
3.1.12			

**4 PATRIMONIO LÍQUIDO**

**4,1 CAPITAL**

4.1.1	Capital Social _____	R\$	150.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		
4.1.3			

**4,2 RESERVAS DE CAPITAL**

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

**4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
4.3.2			

**4,4 RESERVAS DE LUCRO**

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	47.153,36
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	60.000,47

**4,5**

4.5.1	Lucros acumulados _____	R\$	76.150,41
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____ 2017	R\$	162.155,57

**TOTAL PASSIVO** \_\_\_\_\_ R\$ **835.545,30**

  
 JEAN ABRANTES VELOSO  
 CPF: 225.036.843-00

  
 Raimundo Marques Ribeiro  
 CPF: 055.258.883-00  
 CONTADOR  
 CRC-MA 094541/O



  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 10:49 SOB N° 20190074957.  
 PROTOCOLO: 190074957 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900710385. NIRE: 21102047712.  
 J. A. VELOSO - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/02/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



**COMAT- Contabilidade Organização Municipal e Ass. tecnica**  
**Raimundo Marques Ribeiro**  
**Téc. Cont. C.R.M.-MA 04541 - C.P.F. 055.258.883-00**  
**Rua 04 N° 1000 - B. Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA**

FIRMA: J. A. VELOSO-EPP  
ENDEREÇO: AV. OTON GONCALVES N° 1200 -BAIRRO CAMPO DANTAS CEP: 65760-000  
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO Comissão Permanente de Licitação - CPL  
CNPJ: 22.104.115/0001-69 INSC. EST.: 12.460.544-3 AUTUADO  
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2018 Processo nº \_\_\_\_\_  
NIRE: 21102047712 Folha nº \_\_\_\_\_

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Assinatura Responsável 

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	1.263.741,13
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	1.263.741,13
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	926.436,66
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	337.304,48

**DESPESAS OPERACIONAIS**

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	43.849,58
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	33.730,45
* DESP. VENDAS	_____	R\$	30.357,40
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	16.865,22
		R\$	124.802,66

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	219.247,91
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	39.464,62
* LUCRO REAL	_____	R\$	179.783,29

  
JEAN ABRANTES VELOSO  
CPF: 225.036.843-00

  
Raimundo Marques Ribeiro  
CPF: 055.258.883-00  
CONTADOR  
CRC-MA 004541/O

  
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 10:49 SOB N° 20190074957.  
PROTOCOLO: 190074957 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900710385. NIRE: 21102047712.  
J. A. VELOSO - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**COMAT- Contabilidade Organização Municipal e Ass. tecnica**  
**Raimundo Marques Ribeiro**  
**Téc. Cont. C.R.M.-MA 04541 - C.P.F. 055.258.883-00**  
**Rua 04 N° 1000 - B. Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA**

FIRMA: J. A. VELOSO-EPP  
 ENDEREÇO: AV. OTON GONCALVES N° 1200 -BAIRRO CAMPO DANTAS CEP: 65760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 22.104.115/0001-69 INSC. EST. 12.460.544-3  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2018  
 NIRE: 21102047712

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_  
 Folha nº \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS**

**DÉBITO**

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício \_\_\_\_\_ R\$ **73.777,25**

ENTRADA


Janeiro	_____	R\$	50.125,34
Fevereiro	_____	R\$	54.159,39
Março	_____	R\$	62.365,12
Abril	_____	R\$	88.452,31
Mai	_____	R\$	51.356,49
Junho	_____	R\$	115.240,36
Julho	_____	R\$	84.120,39
Agosto	_____	R\$	110.853,17
Setembro	_____	R\$	194.021,84
Outubro	_____	R\$	60.142,05
Novembro	_____	R\$	74.265,16
Dezembro	_____	R\$	105.469,38
<b>SUBTOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>1.124.348,25</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>337.304,48</b>
<b>TOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>1.461.652,73</b>

**CRÉDITO**

SAÍDAS

Janeiro	_____	R\$	88.427,00
Fevereiro	_____	R\$	78.170,00
Março	_____	R\$	76.346,00
Abril	_____	R\$	119.587,00
Mai	_____	R\$	58.185,92
Junho	_____	R\$	127.892,50
Julho	_____	R\$	97.692,46
Agosto	_____	R\$	122.815,20
Setembro	_____	R\$	215.256,64
Outubro	_____	R\$	76.889,82
Novembro	_____	R\$	85.023,82
Dezembro	_____	R\$	117.454,77
<b>SUBTOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>1.263.741,13</b>
<b>ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>197.911,60</b>
<b>TOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>1.461.652,73</b>

  
 JEAN ABRANTES VELOSO  
 CPF: 225.036.843-00

  
 Raimundo Marques Ribeiro  
 CPF: 055.258.883-00  
 CONTADOR  
 CRC-MA 004541/O

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 10:49 SOB N° 20190074957.  
 PROTOCOLO: 190074957 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900710385. NIRE: 21102047712.  
 J. A. VELOSO - EPP

  
**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/02/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



**COMAT- Contabilidade Organização Municipal e Ass. tecnica**  
**Raimundo Marques Ribeiro**  
**Téc. Cont. C.R.M.-MA 04541 - C.P.F. 055.258.883-00**  
**Rua 04 N° 1000 - B. Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA**

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
**AUTUADO**  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO - FINANCEIRO BALANÇO 2018**

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL(ILG)**

$$\text{I.L.G.} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}$$

ONDE=  $\frac{\text{AC+RLP}}{\text{PC+ELP}} = \frac{364.845,30}{340.085,49}$

IINDICE = 1,07

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL(SG)**

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

S.G =  $\frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{835.545,30}{340.085,49}$

INDICE = 2,45

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL(LC)**

$$\text{L.C.} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

L.C.=  $\frac{\text{AC}}{\text{PC+ELP}} = \frac{364.845,30}{340.085,49}$

INDICE = 1,07

  
JEAN ABRANTES VELOSO  
CPF: 225.036.843-00

  
Raimundo Marques Ribeiro  
CPF: 055.258.883-00  
CONTADOR  
CRC-MA 004541/O

Presidente Dutra(MA), 31 de DEZEMBRO de 2018 

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 10:49 SOB N° 20190074957.  
PROTOCOLO: 190074957 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900710385. NIRE: 21102047712.  
J. A. VELOSO - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

  
**JUCEMA**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, folhas numeradas eletronicamente de 01 a 100 em uma via, todas elas já escrituradas e servirão para o registro do Livro Diário Nº 001, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: J. A. VELOSO - EPP  
ENDEREÇO: AV. CAMPO DANTAS N 1200 – CAMPO DANTAS  
MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA UF: MA  
CNPJ: 22.104.115/0001-69  
NIRE: 21102047712  
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 20/03/2015

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AUTUADO

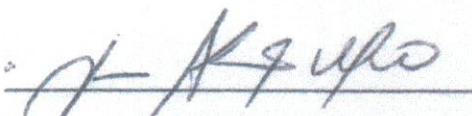
Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 001, das folhas/páginas 001 a 100 já autenticado por essa Junta Comercial.

PRES. DUTRA, 31 de Dezembro de 2018.



JEAN ABRANTES VELOSO  
CPF: 225.036.843-00  
EMPRESÁRIO



Raimundo Marques Ribeiro  
CPF: 055.258.883-00

CONTADOR  
CRC-MA 004541/O  
RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO  
CRC: 004541/O-MA  
CONTADOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 10:49 SOB Nº 20190074957.  
PROTOCOLO: 190074957 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900710385. NIRE: 21102047712.  
J. A. VELOSO - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO  
REGISTRO..... : MA-004541/O-0  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 055.258.883-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

Assinatura de Responsável

Emissão: MARANHÃO, 26/06/2019 as 17:47:25.

Válido até: 24/09/2019.

Código de Controle: 7541.5913.5376.4588.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

HA

R

HA

HA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DO MARANHÃO  
Avenida Dom Pedro II, s/nº, Centro  
São Luís-MA CEP: 65905-010  
Tel: (98) 3198-4300 / www.tjma.jus.br

DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA-1ª VARA  
PRESIDENTE DUTRA-MA  
FÓRUM DES. VICENTE F. LOPES  
Rua Pres. Mar. Castelo Branco, s/n, centro  
Presidente Dutra-MA. CEP: 65.760-000  
Tel: (99) 3663-1695 / vara1\_pdut@tjma.jus.br

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AUTUADO


102/2019

Processo nº \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra J. A. VELOSO-EPP – NOME FANTASIA: MONTANA PNEUS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 22.104.115/0001-69, estabelecida na Avenida Oton Gonçalves nº1200, Campo Dantas, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. O referido é verdade e dou Fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, a meu cargo. Eu, servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente Certidão que segue devidamente assinada.

Certidão emitida em Presidente Dutra-MA, em 20 de maio de 2019, às 08h01min.

  
CÉLIA XIMENES DE ABREU  
Secretaria Judicial da 1ª Vara/Distribuição  
Matricula TJMA 192989

FÓRUM DES. VICENTE FERREIRA LOPES  
Secretaria Judicial da 1ª Vara  
Rua Presidente da República, s/nº - Centro  
Presidente Dutra-MA



**Observações:**

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
  - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
  - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **J. A. VELOSO – ME (MONTANA PNEUS)** inscrita no CNPJ sob o nº 22.104.115/0001-69, sediada na Av. Oton Gonçalves, nº 1200– Bairro: Campo Dantas, Presidente Dutra/MA – CEP: 65.760-000. **Realizou o fornecimento de pneus e a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos pertencentes à Secretaria de Administração de Tuntum/MA** - de acordo com o Contrato Nº 006/2018C-PP-SEMA/PMT firmado em 08 de Junho de 2018, e que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

Tuntum-MA, 21 de Fevereiro de 2019.

2º OFICIO

**LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES**  
Secretaria Municipal de Administração



2º Ofício-Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) **LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES**  
Presidente Dutra-MA, 26 de fevereiro de 2019. Em test. da  
verdade.

**VANUZA COELHO DA COSTA** - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**  
Atesto, para os devidos fins e quem interessar possa, na forma da Lei, que este documento, feitas as devidas verificações, **CONFERE COM O ORIGINAL.**  
Governador Luiz Rocha - MA. / /  
Responsável

Handwritten signature/initials.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





# Prefeitura Municipal de Tuntum

**CNPJ: 06.138.911/0001-66**

CONTRATO Nº 006/2018C-PP QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA E A EMPRESA J. A. VELOSO – ME (MONTANA PNEUS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Ao Aos 08 (oito) dia do mês de junho de 2018, de um lado a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, com sede à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.138.911/0001-66, neste ato representado pela Secretária de Administração, a Senhora **LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES**, brasileira, casada, Administradora, residente e domiciliado à Rua Frederico Coêlho, nº 550, Centro – Tuntum – MA, CEP: 65.763-000, portadora do RG Nº 11487709990 SSP/MA e CPF n.º 009.577.623.05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **J. A. VELOSO – ME (MONTANA PNEUS)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.104.115/0001-69, sediada à Avenida Oton Gonçalves nº 1200 – Bairro Campo Dantas - Presidente Dutra/MA – CEP: 65.760-000, neste ato representado por **Jean Abrantes Veloso**, portador do RG nº. 1919138 – SSP/PI e CPF Nº 225.036.843-00, residente e domiciliado na Avenida Oton Gonçalves nº 1200 – Bairro Campo Dantas - Presidente Dutra/MA – CEP: 65.760-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AUTUADO

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 006/2018 pelo Sistema de Registro de Preço, através do Processo Administrativo nº. 01.006/2018 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DATA:

- 2.1. Lavrado e assinado aos 08 (oito) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da PREFEITURA DE TUNTUM – MARANHÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA  
Atesto, para os devidos fins e quem interessar possa, na forma da Lei, que este documento, feitas as devidas verificações, CONFERE COM O ORIGINAL.  
Governador Luiz Rocha - MA. / /

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

- 3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela **CONTRATADA** do Município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Aquisição de pneus e realização de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos pertencentes à frota das diversas secretarias da Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA** conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO / MAQUINAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE TUNTUM/MA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 750-16 T-615	STAR FIRE	UND	12	R\$ 667,00	R\$ 8.004,00
2	PNEU 14.9-28	STAR FIRE	UND	10	R\$ 2.803,71	R\$ 28.037,10
3	PNEU 175/70 R-14"	STAR FIRE	UND	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
4	PNEU 275/80 R 22.5"	STAR FIRE	UND	8	R\$ 1.690,00	R\$ 13.520,00
5	PNEU 17.5-25" (TRAZEIRO)	STAR FIRE	UND	2	R\$ 3.887,33	R\$ 7.774,66
6	PNEU 12.5/80-18"	STAR FIRE	UND	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
7	PNEU 14.00-24" TG 12 LONAS	STAR FIRE	UND	6	R\$ 2.685,34	R\$ 16.112,04
TOTAL						R\$ 80.727,80





**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

- 4.1. A entrega deverá ser de forma parcial e fracionada, conforme necessidade apresentada pela Secretaria responsável pelo pedido, devendo ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação expedida por servidor da Secretaria ou Fundo.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, separadamente por item e acondicionados de forma a garantir sua integralidade física e deverão ser recebidas definitivamente após a aferição das qualidades, quantidades e conseqüente aceitação.
- 4.3. Nenhum dos materiais e serviços não deverão ser entregues/prestados sem autorização da(s) Secretaria(s) Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
- 4.4. O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula sétima, caso não atenda.
- 4.5. A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar suas entregas.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DO REAJUSTE:**

- 5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 80.727,80 (Oitenta mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)** e são irrevogáveis.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL pagará a CONTRATADA após as entregas feitas na forma estabelecida no presente contrato, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, mediante apresentação das faturas/notas fiscais respectivas atestadas somente pelo setor designado pela Secretaria Municipal competente.

Processo nº \_\_\_\_\_  
 Folha nº \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_  
 AUTUADO

**7. CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO FORNECIEMNTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 7.1. Os materiais e serviços diversos constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos no período de **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**  
 Atesto, para os devidos fins e quem interessar possa, na forma da Lei, que este documento, feitas as devidas verificações, CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Governador Luiz Rocha - MA. / /

**8. CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS:**

- 8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, assim classificada:

02.12.00 –	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO:
15.122.0002.2039.0000 –	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo.
3.3.90.30.00 –	Material de Consumo.
3.3.90.39.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- 8.2. Os objetos referentes ao Lote nº. 03 e 04 destinados a Rede Municipal de Educação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e pelo Programa de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão – PEATE/MA, firmado com o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Educação.





# Prefeitura Municipal de Tuntum

**CNPJ: 06.138.911/0001-66**



## 9. CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:

### 9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

9.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) fornecer os materiais / utensílios, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.

9.1.2. Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente aos fornecimentos dos materiais, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.

9.1.3. Emitir e publicar notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes aos materiais solicitados.

9.1.4. Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.

9.1.5. Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.

9.1.6. Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere ao fornecimento dos materiais licitados.

9.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/ serviços em desacordo com o contrato;

9.1.8. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).

9.1.9. Efetuar os pagamentos após a entrega e recebimento dos materiais / utensílios, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado.

9.1.10. Efetuar através do órgão próprio o controle mensal das entregas;

### 9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com às cláusulas avençadas;

9.2.2. Realizar o fornecimento dos materiais e serviços na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, os produtos devem estar embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas.

9.2.3. Fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias a execução dos serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.

9.2.4. Possuir local adequado para guarda do veículo, caso de necessidade do mesmo permanecer no estabelecimento por mais de 01 (um) dia.

9.2.5. Os veículos entregues para a execução de serviços, ficarão sob total responsabilidade da CONTRATADA, até que seja efetivada a devolução, sendo que a CONTRATADA, responderá pelo ressarcimento de quaisquer danos e/ou despesas que vierem a ocorrer no período em que o veículo estiver sob a sua guarda, devendo para tanto, ao receber o veículo, certificar-se do seu estado real, inclusive no que concerne à parte de acessórios obrigatórios, quais sejam: pneus/roda sobressalente, triângulo, extintor de incêndio, chave de roda, macaco, ferramental e outros objetos listados por ocasião da entrega.

9.2.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;

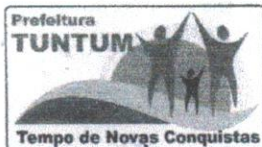
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

Assinado por \_\_\_\_\_  
Responsável

CAMARA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA  
Atesto, para os devidos fins e quem  
interessar possa, na forma da Lei, que  
este documento, feitas as devidas verificações,  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Governador Luiz Rocha - MA \_\_\_\_\_  
Responsável





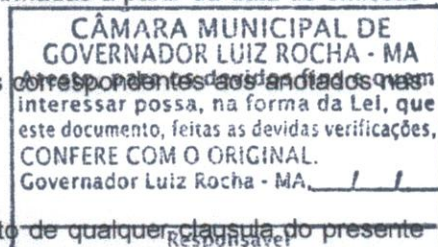
# Prefeitura Municipal de Tuntum

**CNPJ: 06.138.911/0001-66**



- 9.2.7. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 9.2.9. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer os materiais / utensílios conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;
- 9.2.10. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- 9.2.11. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem;
- 9.2.12. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação formal da Secretaria Responsável, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- 9.2.13. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;

9.2.14. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes às faturas e suas requisições, em tempo de serem processadas.



## 9.3. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 9.3.1. A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato;
- 9.3.2. A aplicação das multas independerá de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 9.3.3. A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação.
- 9.3.4. As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;
- 9.3.5. Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Administração e Planejamento**.
- 9.3.6. A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação d multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

- 10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
- 10.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
- 10.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos materiais e produtos diversos;

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AUTUADO  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



- 10.1.3. Sub-contratação total ou parcial do fornecimento;
- 10.1.4. Fornecimento dos materiais e produtos sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 10.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 10.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 10.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pelo Prefeito Municipal;
- 10.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

10.2.1. Atraso no pagamento das faturas;

10.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 11.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
- 11.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 12.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao fornecimento objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INADIMPLÊNCIA:

- 13.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

- 14.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

- 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tuntum/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AUTUADO  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_






# Prefeitura Municipal de Tuntum

## CNPJ: 06.138.911/0001-66

15.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Tuntum/MA, 08 de junho de 2018


  
\_\_\_\_\_  
**LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES**  
Secretária Municipal de Administração  
Contratante

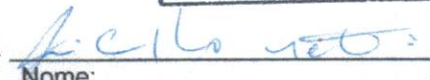
  
\_\_\_\_\_  
**JEAN ABRANTES VELOSO**  
**J. A. VELOSO - ME (MONTANA PNEUS)**  
Contratada

Cartório do 2º Ofício  
Fone: (99) 3522-1272  
Idevani da Silva Lima  
Tabelião Substituto

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**  
Atesto, para os devidos fins e quem interessar possa, na forma da Lei, que este documento, feitas as devidas verificações, CONFERE COM O ORIGINAL.  
Governador Luiz Rocha - MA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Responsável!

### Testemunhas

1.   
Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº.: 3029692-7 SSP-MA  
CPF nº.: 652.773.683.53

2.   
Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº.: 0546745020140-548-MA  
CPF nº.: 16321456500

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
ATUADO

Processo nº \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
RECONHECIMENTO  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
**LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES**  
Presidente Dutra - MA, 26 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.

VALDIR ZONHO DA COSTA - Estrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 0,00 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 15,50



Municipal de Saúde de Tuntum/MA - Lote nº. 03 - itens 01 a 09 e Lote nº. 04 item 01. VALOR DO CONTRATO: R\$ 191.645,40 (Cento e noventa e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.210.0000; 12.361.0009.2016.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.361.0087.2049.0000; 12.362.0010.2017.0000; 12.365.0051.2018; 12.366.0052.2019.0000; 12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019.0000; 02.06.00 - 12.361.0008.2020.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.2052.0000; 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada /Sr. Jean Abrantes Veloso e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 08/06/2018.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 - SRP - CONTRATO Nº. 006/2018C-PP - PMT/SEMA**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 - SRP - Contrato nº. 006/2018C-PP - PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: J. A. Veloso - ME (Montana Pneus), CNPJ nº. 22.104.115/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus e realização de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos pertencentes à frota das diversas secretarias da Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA - Lote nº. 05 itens 01 a 07. VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.727,80 (Oitenta mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Jean Abrantes Veloso e pela contratante a Sra. Lyanne Weslla Jidão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 08/06/2018.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 006/2018. Processo Administrativo nº. 01.006/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/2018. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus e realização de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos pertencentes à frota das diversas secretarias da Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

EMPRESA: J. A. Veloso - ME (Montana Pneus).  
CNPJ nº: 22.104.115/0001-69.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 175/70 R-14"	STAR FIRE	UND	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
2	PNEU 205/75 R-16"	STAR FIRE	UND	100	R\$ 690,00	R\$ 69.000,00
3	PNEU 255/75 R-15"	STAR FIRE	UND	24	R\$ 790,00	R\$ 18.960,00
4	PNEU 175/70 R-13"	STAR FIRE	UND	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
5	PNEU 175/85 R-14"	STAR FIRE	UND	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 104.160,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO - VEÍCULOS PESADOS	MONTANA	UND	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**ATA MUNICIPAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018**  
**GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**  
 Atesto, para os devidos fins e quem interessar, que este documento, após as devidas verificações, CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Governador Luiz Rocha - MA, \_\_\_\_\_  
 Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO - VEÍCULOS LEVES	MONTANA	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>

**LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETOR E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULO PERTENCENTES A FROTA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA (ÔNIBUS ESCOLAR)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 215/75.17.5 RADIAL	STAR FIRE	UND	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
2	PNEU 900/20 14 LONAS SIMPLES	STAR FIRE	UND	20	R\$ 1.130,00	R\$ 22.600,00
3	PNEU 900/20 14 LONAS BORRACHUDO	STAR FIRE	UND	40	R\$ 1.290,00	R\$ 51.600,00
4	PNEU 1000/20 14 LONAS SIMPLES	STAR FIRE	UND	20	R\$ 1.195,62	R\$ 23.912,40
5	PNEU 1000/20 14 LONAS BORRACHUDO	STAR FIRE	UND	40	R\$ 1.176,27	R\$ 47.050,80
6	CÂMARA DE AR - R-16"	PRELU	UND	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
7	PROTETOR DE PNEU R-16"	PRELU	UND	20	R\$ 18,73	R\$ 364,60
8	CÂMARA DE AR - R-20"	PRELU	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
9	PROTETOR DE PNEU - R 20"	PRELU	UND	20	R\$ 51,88	R\$ 1.037,60
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 171.645,40</b>

**LOTE 04 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULO PERTENCENTES A FROTA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO - VEÍCULOS PESADOS	MONTANA	UND	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO / MAQUINAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE TUNTUM/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 750-15 T-615	STAR FIRE	UND	12	R\$ 667,00	R\$ 8.004,00
2	PNEU 34-8-28	STAR FIRE	UND	10	R\$ 2.803,71	R\$ 28.037,10
3	PNEU 175/70 R-14"	STAR FIRE	UND	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
4	PNEU 275/80 R 22.5"	STAR FIRE	UND	8	R\$ 1.690,00	R\$ 13.520,00
5	PNEU 17.5-25" (TRAZEIRO)	STAR FIRE	UND	2	R\$ 3.887,33	R\$ 7.774,66
6	PNEU 12.5/80-18"	STAR FIRE	UND	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
7	PNEU 14.00-24" TG 12 LONAS	STAR FIRE	UND	6	R\$ 2.685,34	R\$ 16.112,04
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80.727,80</b>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 08/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Secretaria Municipal de Administração a Sra. Lyanne Weslla Jidão Meneses; Secretaria Municipal de Educação o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa; Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho e pela empresa J. A. Veloso - ME (Montana Pneus) o Sr. Jean Abrantes Veloso, Representante Legal. Tuntum/MA, 08/06/2018.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA FAMEM PARA BIÊNIO 2019-2020**

O Presidente da FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, no uso das suas atribuições e de acordo com os artigos 17 e 54 do estatuto, CONVOCA todos os Municípios filiados para assembleia geral ordinária a ser realizada dia 12 de julho de 2018 (quinta-feira), das 08:00 h as 17:30horas, na sede da FAMEM, na Av. dos Holandeses, n.06, Qd. 08. Calhau. São Luís - MA. Pauta: ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA FAMEM PARA BIÊNIO 2019-2020. São Luís, 20 de junho de 2018. CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA. Presidente da FAMEM.

Autor da Publicação: FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

**RESOLUÇÃO 001/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Federação dos Municípios do Maranhão - FAMEM para o biênio 2019/2020.

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 AUTUADO

Processo nº \_\_\_\_\_

diario.famem.org.br • 34 • famem.org.br

Assinatura do Responsável